



RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO

EDITAL: PRÉ-QUALIFICAÇÃO 01/2018

OBJETO: Pré-qualificação aos interessados na(s) futura(s) licitação(ções) restrita(s) aos pré-qualificados (art. 86, Decreto nº 7.581/2011), cujo objeto será a contratação de serviços técnicos especializados para “Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental” de Concessão Rodoviária”.

1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1) A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria 162 de 26 de junho de 2018, no âmbito do Edital e Pré-Qualificação nº 01/2018, informa que foi analisada a documentação apresentada pela licitante **CONSÓRCIO PRODEC – PER-PLAN 2018**, por meio físico constante de encadernado com 03 volumes, sendo o 1º e 2º com total de 489 folhas e 3º volume com 63 folhas, numeradas e rubricadas.

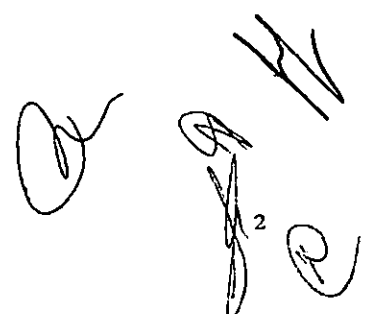
1.2) A análise da documentação está demonstrada pelos quadros a seguir:

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

| Item Edital | DECLARAÇÕES | SIM | NÃO | Nº FLS |
|-------------|--|-----|-----|---------------|
| 5.1.4 | | | | |
| (a) | Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação | X | | 008 |
| (b) | Declaração de elaboração independente dos documentos de Pré-Qualificação | X | | 010 |
| (c) | Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | Não se aplica |

HABILITAÇÃO JURÍDICA

| Item Edital | HABILITAÇÃO JURÍDICA PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA | SIM | NÃO | OBSERVAÇÃO | Nº FLS |
|-------------|--|-----|-----|------------|---------------|
| 6.2.1 | | | | | |
| (a) | Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no registro competente, com sua(s) respectiva(s) alteração(ões), ou a sua última consolidação | X | | | 13/19 |
| (a.1) | No caso de sociedade por ações e demais sociedades que elejam seus administradores em atos apartados, deverão ser apresentados tais documentos, devidamente registrados no registro competente | | X | | Não se aplica |
| (b) | Decreto de autorização de funcionamento no Brasil, quando se tratar de sociedade estrangeira em funcionamento no País | | X | | Não se aplica |
| (c) | Decreto de autorização de funcionamento, quando a atividade a ser desempenhada pela sociedade assim o exigir | | X | | Não se aplica |
| (d) | Instrumento Público ou Particular de Mandato (Procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para se manifestar pelo interessado, dar declarações, receber intimação, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, quando o interessado for representado por Procurador | X | | | 28 |
| (e) | Compromisso público ou particular de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, apenas se a participação for através de Consórcio, conforme item 5.4.1 deste Edital | X | | | 29/37 |



| Item Edital | HABILITAÇÃO JURÍDICA | SIM | NÃO | OBSERVAÇÃO | Nº FLS |
|-------------|--|-----|-----|--|---------------|
| 6.2.1 | PER-PLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/S EPP | | | | |
| (a) | Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no registro competente, com sua(s) respectiva(s) alteração(ões), ou a sua última consolidação | X | | | 22/26 |
| (a.1) | No caso de sociedade por ações e demais sociedades que elejam seus administradores em atos apartados, deverão ser apresentados tais documentos, devidamente registrados no registro competente | | X | | Não se aplica |
| (b) | Decreto de autorização de funcionamento no Brasil, quando se tratar de sociedade estrangeira em funcionamento no País | | X | | Não se aplica |
| (c) | Decreto de autorização de funcionamento, quando a atividade a ser desempenhada pela sociedade assim o exigir | | X | | Não se aplica |
| (d) | Instrumento Público ou Particular de Mandato (Procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para se manifestar pelo interessado, dar declarações, receber intimação, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, quando o interessado for representado por Procurador | X | | Sócio proprietário Representação demonstrada pelo Contrato Social | 28 |
| (e) | Compromisso público ou particular de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, apenas se a participação for através de Consórcio, conforme item 5.4.1 deste Edital | X | | | 29/37 |



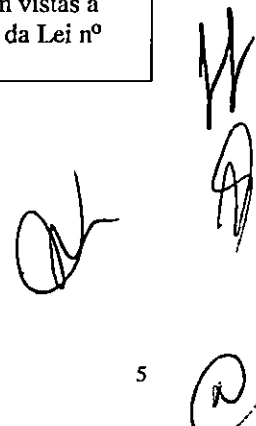


**HABILITAÇÃO TÉCNICA
(OPERACIONAL)**

| Item Edital 6.2.2 | HABILITAÇÃO TÉCNICA (LICITANTE) | SIM | NÃO | OBSERVAÇÃO | Nº FLS |
|----------------------|---|-----|-----|------------|--------|
| I | Comprovação do registro: da pessoa jurídica responsável pelos estudos de engenharia no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) <u>PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA</u> | X | | | 42/55 |
| I | Comprovação do registro: da pessoa jurídica responsável pelos estudos de engenharia no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) <u>PER-PLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/S EPL</u> | X | | | 56/59 |
| II | Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a(s) licitante(s) executou (aram) os seguintes serviços: | | | | |
| (a) | elaboração de estudo de tráfego voltado para Concessão/PPP de Rodovias, com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) em um único Atestado, contemplando ao menos a execução dos seguintes serviços: - Desenvolvimento de modelo de transporte com alocação de viagens para os cenários futuros, considerando a utilização de programas de simulação de tráfego | X | | | 62/64 |
| (b) | elaboração de estudo de tráfego voltado para Concessão/PPP de Rodovias, ou para Projeto de Rodovia (EVTEA, Básico ou Executivo), com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) em um único Atestado, contemplando ao menos a execução dos seguintes serviços: - Contagens Volumétricas Classificadoras; - Pesquisa Origem/Destino; e - Pesquisa de Preferência Declarada | X | | | 66/68 |

[Handwritten signatures and initials]

| | | | | | |
|-------|--|---|--|---|---------|
| (c) | elaboração de avaliação econômico-financeira voltado para Concessão/PPP, demonstrando atestados comprovando ao menos 3 (três) experiências na prestação deste serviço em projetos de Concessão/PPP de infraestrutura, sendo pelo menos 1 (um) atestado voltado a experiência no segmento rodoviário | X | | | 70/76 |
| | | | | | 77/87 |
| | | | | | 88/104 |
| | | | | | 105/107 |
| (d) | elaboração de Projeto de Engenharia ou Estudo de Viabilidade Técnica para Implantação ou Duplicação de Rodovias, com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) permitindo-se o somatório de até 2 (dois) Atestados; d.1) O Projeto de Engenharia objeto da atestação será o projeto básico ou projeto executivo | X | | 128,84 KM | 109/116 |
| | | | | 383KM | 117/119 |
| (e) | elaboração de estudo acerca do Modelo Operacional para Concessão Rodoviária, demonstrando atestado comprovando experiência na prestação deste serviço em projetos de Concessão/PPP de Rodovias, contemplando pelo menos: – dimensionamento de Praças de Pedágio ou outros sistemas de arrecadação; – dimensionamento de serviços de atendimento ao usuário; e – dimensionamento de Centro de Controle Operacional – CCO | X | | Atestado de fl. 128/130 não considerado pois trouxe apenas uma tarefa exigida | 121/127 |
| 6.2.3 | No caso de participação em Procedimento de Manifestação de Interesse/PMI, os estudos técnicos que ensejaram as atestações referidas no inciso II do item 6.2.2, devem ter sido selecionados e aprovados pelo ente público que conduziu o referido procedimento | | | | |
| 6.2.4 | A regra acima se aplica igualmente à Manifestação de Interesse Privado/MIP ou outros procedimentos administrativos, conduzidos pela Administração Pública, nas três esferas federativas, para a obtenção de estudos, investigações, levantamentos e projetos com vistas a estruturação de Concessões/PPPs, fundamentados na autorização prevista no art. 21 da Lei nº 8.987, de 13 de julho de 1995 | | | | |





CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

| COORDENADOR GERAL | | NOME: CARLOS ALBERTO MÜLLER | | | |
|---|---|-----------------------------|-----|-----------------------------------|---------|
| Item Edital | HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS) | SIM | NÃO | OBSERVAÇÃO | Nº FLS |
| 6.2.16.1 | | | | | |
| Formação | ENGENHEIRO CIVIL CREA/RJ 1973100495 | X | | | 175 |
| Atestados apresentados para função | Nº 70/2018 - Emissão da Fundação Departamento de Estradas e Rodagem para PRODEC | X | | Nome no atestado como coordenador | 152/154 |
| CAT | 69770/2018 | X | | | 138/151 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão da ANTT para PRODEC | X | | Nome no atestado como coordenador | 162/167 |
| CAT | 76796/2016 | X | | | 155/161 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão da DNIT para PACS | X | | Nome no atestado como coordenador | 169/170 |
| CAT | 8330/2010 | X | | | 168 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão da DNIT para PACS | X | | Nome no atestado como coordenador | 173/174 |
| CAT | 8425/2010 | X | | | 171/172 |
| Experiência profissional exigida | 10 anos (3650 dias) | X | | Tempo suficiente = 5.103,00 dias | |
| Vínculo com a licitante | | X | | | 176/177 |
| Termo de compromisso | | X | | | 487 |

Dias validados

| ART/CAT | Início | Fim | 6.890,00 | 5.103,00 | Dias Coincidentes |
|------------|------------|------------|----------|----------|-------------------|
| 8425/2010 | 22/02/1978 | 27/01/1983 | 1.800,00 | 1.800,00 | 0,00 |
| 8330/2010 | 24/11/1980 | 03/11/1984 | 1.440,00 | 646,00 | 794,00 |
| 69770/2018 | 04/05/2010 | 03/05/2015 | 1.825,00 | 1.825,00 | 0,00 |
| 76796/2016 | 13/08/2012 | 12/08/2017 | 1.825,00 | 832,00 | 993,00 |
| | | | | | |

| ESPECIALISTA EM PROJETO DE RODOVIAS | | NOME: HUGO NICODEMO GUIDA | | | |
|---|---|---------------------------|-----|---|---------|
| Item Edital | HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS) | SIM | NÃO | OBSERVAÇÃO | Nº FLS |
| 6.2.16.2 | | | | | |
| Formação | ENGENHEIRO CIVIL CREA/SP 0600182161 | X | | | 225 |
| Atestados apresentados para função | Nº 13/2017 Emissão do DNIT para PRODEC | X | | Nome no atestado como coordenador geral | 184/187 |
| CAT | 54006/2017 | X | | | 182/183 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão do DERTES para PRODEC | X | | Nome no atestado como coordenador geral | 199/201 |
| CAT | 8258/2006 | X | | | 188/198 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão do DER – RJ para PRODEC | X | | Nome no atestado como coordenador geral | 206/207 |
| CAT | 9255/2006 | X | | | 202/205 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão da Nova Dutra para PRODEC | X | | Nome no atestado como parte da equipe técnica | 211/212 |
| CAT | 7955/2006 | X | | | 208/210 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão do DNER para PRODEC | X | | Nome no atestado como coordenador geral | 219 |
| CAT | 1636/2000 | X | | | 213/218 |
| Atestados apresentados para experiência | Nº51/95 Emissão da 19ª DRF/DNER para PRODEC | | X | Sem nome no atestado ¹ | 222/224 |
| CAT | 31268/95 | X | | | 220/221 |
| Experiência profissional exigida | Mínimo 8 anos (2920 dias) | X | | Tempo Suficiente = 3.368 dias ² | |
| Vínculo com a licitante | | X | | ficha registro de empregado | 226 |
| Termo de compromisso | | X | | | 487 |

Dias validados

| ART/CAT | Início | Fim | 3.777,00 | 3.368,00 | Dias Coicidentes |
|------------|------------|------------|----------|----------|------------------|
| 31268/95 | 10/11/1992 | 01/01/1993 | 52,00 | 52,00 | 0,00 |
| 31268/95 | 15/07/1993 | 23/12/1994 | 526,00 | 526,00 | 0,00 |
| 1636/2000 | 11/12/1996 | 01/01/1998 | 386,00 | 386,00 | 0,00 |
| 54006/2017 | 11/06/1998 | 31/07/2001 | 1.146,00 | 1.146,00 | 0,00 |
| 7955/2006 | 23/03/2000 | 05/01/2001 | 288,00 | 0,00 | 288,00 |
| 8258/2006 | 19/02/2002 | 31/07/2005 | 1.258,00 | 1.258,00 | 0,00 |
| 9255/2006 | 30/06/2004 | 29/10/2004 | 121,00 | 0,00 | 288,00 |

¹ 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável.

² Ocorrendo divergência de informação entre o atestado e a CAT, prevalece a informação do Atestado.



| ESPECIALISTA EM ESTUDO DE TRÁFEGO | | NOME: REYNALDO COSATI MEDEIROS | | | |
|---|---|--------------------------------|-----|--|---------|
| Item Edital | HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS) | SIM | NÃO | OBSERVAÇÃO | Nº FLS |
| 6.2.16.3 | | | | | |
| Formação | ENGENHEIRO CIVIL CREA/RJ 1990100977 | X | | | 304 |
| Atestados apresentados para função | Emissão do DNER para PRODEC | X | | Nome no atestado como responsável técnico | 233/237 |
| CAT | 02094/99 | X | | | 231/232 |
| Atestados apresentados para experiência | Nº 46/2015 Emissão da Fundação Departamento de Estradas e Rodagem para PRODEC | X | | Nome no atestado como coordenador setorial | 252/271 |
| CAT | 79272/2015 | X | | | 238/251 |
| Experiência profissional exigida | Nº 69/2006 Emissão do DER para PRODEC | X | | Nome no atestado como responsável técnico | 280/291 |
| CAT | 3312/06 | X | | | 272/279 |
| Experiência profissional exigida | Emissão do DNER para PRODEC | X | | Nome no atestado como responsável técnico | 298 |
| CAT | 1636/00 | X | | | 292/297 |
| Experiência profissional exigida | Nº 51/95 Emissão da 19ª DRF/DNER para PRODEC | X | | Nome no atestado como responsável técnico | 301/303 |
| CAT | 31268/95 | X | | | 299/300 |
| Experiência profissional exigida | Mínimo 8 anos (2920 dias) | X | | Tempo Suficiente = 6.052,00 | |
| Vínculo com a licitante | | X | | Sócio proprietário licitante | 305/312 |
| Termo de compromisso | | X | | | 487 |

Dias validados

| ART/CAT | Início | Fim | 7.303,00 | 6.052,00 | Dias Coincidentes |
|------------|------------|------------|----------|----------|-------------------|
| 31268/95 | 10/11/1992 | 01/01/1993 | 52,00 | 52,00 | 0,00 |
| 31268/95 | 15/07/1993 | 23/12/1994 | 526,00 | 526,00 | 0,00 |
| 1636/00 | 11/12/1996 | 01/01/1998 | 386,00 | 386,00 | 0,00 |
| 02094/99 | 25/02/1998 | 07/03/1999 | 375,00 | 375,00 | 0,00 |
| 3312/06 | 07/06/2002 | 06/10/2013 | 4.139,00 | 4.139,00 | 0,00 |
| 79272/2015 | 04/05/2010 | 03/05/2015 | 1.825,00 | 574,00 | 1.251,00 |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



| ESPECIALISTA EM ORÇAMENTO | | NOME: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES EPL | | | |
|---|--|---|-----|--|----------|
| Item Edital | HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS) | SIM | NÃO | OBSERVAÇÃO | Nº FLS |
| 6.2.16.4 | | | | | |
| Formação | ENGENHEIRO CIVIL E ELETROTÉCNICO CREA/MG 000005480D | X | | | 375 |
| Atestados apresentados para função | Nº 254/87 Emissão da DER/PR para CAL. | X | | Nome no atestado como coordenador geral | 323/327 |
| CAT | 1288/93 | X | | Mesmo CAT para 3 contratos diferentes | 317/322 |
| Atestados apresentados para experiência | Nº 46/2015 Emissão da Fundação Departamento de Estradas/RJ e Rodagem para PRODEC | X | | Nome no atestado como coordenador geral | 341/361 |
| CAT | 4890/2016 | X | | | 328/340 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão da DER/RJ para PRODEC | X | | Nome no atestado como coordenador geral | 367/ 368 |
| CAT | 7778/2015 | X | | | 362/366 |
| Experiência profissional exigida | Emissão da DNER para PRODEC | X | | Nome no atestado como engenheiro residente | 374 |
| CAT | 1636/2000 | X | | | 369/373 |
| Experiência profissional exigida | Mínimo 8 anos (2920 dias) | X | | Tempo Suficiente = 3.193 dias | |
| Vínculo com a licitante | | X | | FICHA REGISTRO DE EMPREGADO | 376 |
| Termo de compromisso | | X | | | 487 |

Dias validados

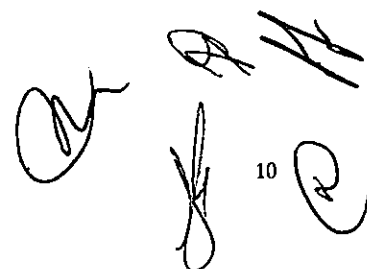
| ART/CAT | Início | Fim | 3.494,00 | 3.193,00 | Dias Coicidentes |
|-----------|------------|------------|----------|----------|------------------|
| 1288/93 | 30/04/1986 | 24/06/1986 | 55,00 | 55,00 | 0,00 |
| 1288/93 | 06/11/1986 | 22/11/1988 | 747,00 | 747,00 | 0,00 |
| 1288/93 | 12/02/1987 | 10/12/1987 | 301,00 | 0,00 | 301,00 |
| 1636/2000 | 11/12/1996 | 01/01/1998 | 386,00 | 386,00 | 0,00 |
| 7778/2015 | 30/06/2004 | 27/12/2004 | 180,00 | 180,00 | 0,00 |
| 4890/2016 | 04/05/2010 | 03/05/2015 | 1.825,00 | 1.825,00 | 0,00 |



| ESPECIALISTA EM OPERAÇÃO RODOVIÁRIA | | NOME: <u>LUIZ MANOEL FIGUEIREDO GUIMARAES</u> | | | |
|---|---|---|-----|--|-------------|
| Item Edital | HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS) | SIM | NÃO | OBSERVAÇÃO | Nº FLS |
| 6.2.16.5 | | | | | |
| Formação | ENGENHEIRO CIVIL CREA/RJ 1986102190 | X | | | 048 (V.3) |
| Atestados apresentados para função | Emissão da DNER para PRODEC | X | | Nome no atestado como Engenheiro Supervisor | 25/26 (V.3) |
| CAT | 005.298/00 | X | | | 13/24 (V.3) |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão da DNER para CNEC-LBR-ABE | X | | Nome no atestado como Fiscal de Obra | 28/39 (V.3) |
| CAT | 2620160001502 | X | | | 27 (V.3) |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão da DNER para CONSEPRO | | | Nome no atestado como apoio a fiscalização | 41(V.3) |
| CAT | 7190/2010 | X | | | 40 (V.3) |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão da DER para Luiz Manoel Figueiredo | X | | Nome no atestado com o cargo de Engenheiro I, exercendo as funções de Assistente Técnico II e Diretor Técnico de Divisão | 43/45 (V.3) |
| CAT | FL-12090 | X | | | 42 (V.3) |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão da DNER para Luiz Manoel Figueiredo | X | | Nome no atestado com a função de supervisão e controle das obras | 47 (V.3) |
| CAT | 8040/2010 | X | | | 46 (V.3) |
| Experiência profissional exigida | Mínimo 8 anos (2920 dias) | X | | Tempo Suficiente = 3.987 dias | |
| Vínculo com a licitante | | X | | | 49/50 (V.3) |
| Termo de compromisso | | X | | | 52 (V.3) |

Dias validados

| ART/CAT | Início | Fim | 4.013,00 | 3.987,00 | Dias Coicidentes |
|---------------|------------|------------|----------|----------|------------------|
| 005.298/00 | 04/04/1997 | 04/04/2001 | 1.461,00 | 1.461,00 | 0,00 |
| 2620160001502 | 29/06/2012 | 28/08/2015 | 1.155,00 | 1.155,00 | 0,00 |
| 7190/2010 | 16/10/1996 | 30/04/1997 | 196,00 | 170,00 | 26,00 |
| FL-12090 | 04/01/1995 | 01/02/1996 | 393,00 | 393,00 | 0,00 |
| 8040/2010 | 25/10/1986 | 10/01/1989 | 808,00 | 808,00 | 0,00 |


10

| ESPECIALISTA EM MODELAGEM ECONÔMICO- FINANCEIRA | | <u>NOME: MARCELO GOMES RAMOS</u> | | | |
|---|---|----------------------------------|-----|--|---------|
| Item Edital | HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS) | SIM | NÃO | OBSERVAÇÃO | Nº FLS |
| 6.2.16.6 | | | | | |
| Formação | ECONOMISTA CORECON/RJ 053724 ³ | X | | | 449 |
| Atestados apresentados para função | Emissão da LSM para ASTEP de 16/10/1995 | X | | Nome no atestado como Coordenador setorial | 420 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão da LSM para ACL de 03/03/2000 | X | | Nome no atestado como Coordenador geral | 421 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão da Seinfra Tocantins para ASTEP para CTE de 07/12/1994 | X | | Nome no atestado como Coordenador dos estudos econômicos | 422/428 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão da DAER para STE de 27/09/1992 | X | | Nome no atestado como economista de transportes | 429 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão da DERBA para a CONSPLAN de 08/03/2001 | X | | Nome no atestado como chefe de equipe de custos | 430/432 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão da IPLANCE - REG. CORECON para CONSPLAN de 14/07/2013 | X | | Nome no atestado como chefe de equipe | 433/441 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão da DER/MG para CONSPLAN de 03/10/1986 | X | | Nome no atestado como chefe | 442/444 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão da DER/PA para CONSPLAN de 11/07/1985 | X | | Nome no atestado como chefe | 445/448 |
| Experiência profissional exigida | Mínimo 8 anos (2920 dias) | X | | Tempo Suficiente = 3.055 dias | |
| Vínculo com a licitante | | X | | | 450/451 |
| Termo de compromisso | | X | | | 487 |

Dias validados

| ART/CAT | Início | Fim | 3.055,00 | 3.055,00 | Dias Coincidentes |
|---------------------------------------|------------|------------|----------|-----------------|----------------------|
| Der/pa consplan | 01/08/1984 | 01/12/1984 | 122,00 | 122,00 | 0,00 |
| Der/mg consplan | 01/12/1985 | 01/04/1986 | 121,00 | 121,00 | 0,00 |
| Iplance - reg. Corecon consplan | 04/08/1988 | 30/10/1989 | 452,00 | 452,00 | 0,00 |
| Derba consplan | 28/03/1990 | 24/09/1990 | 180,00 | 180,00 | 0,00 |
| Daer para ste | 03/12/1990 | 31/05/1992 | 545,00 | 545,00 | 0,00 |

³ Não é emitida Certidão de Acervo Técnico para o profissional



| | | | | | |
|-----------|------------|------------|--------|--------|------|
| Astep cte | 01/06/1992 | 01/05/1994 | 699,00 | 699,00 | 0,00 |
| Lsm astep | 09/08/1994 | 02/07/1995 | 327,00 | 327,00 | 0,00 |
| Lsm acl | 01/07/1998 | 01/03/2000 | 609,00 | 609,00 | 0,00 |

| ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS JURÍDICOS | | NOME: RICARDO LUIZ RUSSO | | | |
|--|--|--------------------------|-----|---|---------|
| Item Edital | HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS) | SIM | NÃO | OBSERVAÇÃO | Nº FLS |
| 6.2.16.7 | | | | | |
| Formação | ADVOGADO OAB/SP 195.870 | X | | | 457 |
| Atestados apresentados para função | Emissão da CAFFARO ADVOGADOS para Ricardo Luiz Russo de 21/05/2018 | | X | Nome no atestado como responsável técnico pelo desenvolvimento de estudos jurídicos (não apresenta atestado do contratante principal) | 455 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão da ECO RODOVIAS para Ricardo Luiz Russo de 20/07/2018 | X | | Nome no atestado como funcionário | 456 |
| Experiência profissional exigida | Mínimo 8 anos (2920 dias) | | X | Tempo Insuficiente = 822 | |
| Vínculo com a licitante | | X | | | 458/459 |
| Termo de compromisso | | X | | | 487 |

Dias validados

| RT/CAT | Início | Fim | 822,00 | 822,00 | Dias Coincidentes |
|---------------------------------|------------|------------|--------|--------|-------------------|
| ECO RODOVIAS Ricardo Luiz Russo | 01/10/2012 | 01/01/2015 | 822,00 | 822,00 | 0,00 |

OBSERVAÇÕES:

- 1) Na apresentação da documentação ora em análise, a licitante limitou-se a apresentar a cópia do recurso administrativo interposto em face da decisão da Comissão Especial de Licitação publicada em 01/10/2018, posteriormente mantida pela Autoridade Superior. Análise da documentação realizada nos termos da fundamentação do julgamento do recurso administrativo.

(Handwritten signatures and initials)

| ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE | | NOME: CARLA VALESCA DE MORAES | | | |
|---|--|-------------------------------|-----|---|-----------|
| Item Edital | HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS) | SIM | NÃO | OBSERVAÇÃO | Nº FLS |
| 6.2.16.8 | | | | | |
| Formação | CIÊNCIAS SOCIAIS DRT 255/PR4 | X | | | 462 e 483 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão do DNIT/DF para STE de 22/02/2010 | X | | Nome no atestado como <u>Coordenadora de meio socioeconômico</u> ⁵ | 464/468 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão do DNIT/SP, nº 006/2018, para C3 – Planejamento Consultoria e Projetos Ltda. de 08/10/2015 | X | | Nome no atestado como <u>Coordenadora de meio socioeconômico</u> ⁶ | 469/476 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão do DNIT/DF para STE de 22/02/2010 | X | | Nome no atestado como <u>Coordenadora de meio socioeconômico</u> ⁷ | 464/468 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão do DNIT/DF para PROGAIA de 03/10/2014 | X | | Nome no atestado como <u>Coordenadora de meio socioeconômico</u> ⁸ | 477/481 |
| Atestados apresentados para experiência | Emissão do DNIT/PR, nº 012/05, para de 03/10/2005 | X | | Nome no atestado como Especialista Em Meio Ambiente ⁹ | 482 |
| Experiência profissional exigida para experiência | Mínimo 8 anos (2920 dias) | X | | Tempo Suficiente = 3.948 dias | |
| Vinculo com a licitante | | X | | | 484/485 |
| Termo de compromisso | | X | | | 487 |

(a) Não foi apresentado atestado em conformidade com a exigência estabelecida no item 6.2.16.8 do Edital, portanto não houve a comprovação capacidade técnico profissional para a função.

Dias Validados

| ART/CAT | Início | Fim | 4.713,00 | 3.948,00 | Dias Coicidentes |
|-------------------------|------------|------------|----------|----------|------------------|
| DNIT/PR, nº 012/05, | 28/05/1996 | 01/10/2001 | 1.952,00 | 1.952,00 | 0,00 |
| DNIT/DF PROGAIA | 28/11/2006 | 22/07/2009 | 967,00 | 967,00 | 0,00 |
| DNIT/DF STE 22/02/2010 | 18/06/2007 | 04/09/2009 | 809,00 | 44,00 | 765,00 |
| DNIT/SP nº 006/2018 C3. | 15/12/2014 | 26/08/2017 | 985,00 | 985,00 | 0,00 |

⁴ Não é emitida Certidão de Acervo Técnico para o profissional

⁵ Não apresenta comprovação conforme item 6.2.16.8 "... na Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias, bem como de Plano Básico Ambiental.

⁶ Não apresenta comprovação conforme item 6.2.16.8 "... na Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias, bem como de Plano Básico Ambiental.

⁷ Não apresenta comprovação conforme item 6.2.16.8 "... na Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias, bem como de Plano Básico Ambiental.

⁸ Não apresenta comprovação conforme item 6.2.16.8 "... na Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias, bem como de Plano Básico Ambiental.

⁹ Não apresenta comprovação conforme item 6.2.16.8 "... na Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias, bem como de Plano Básico Ambiental.

2.5) CONCLUSÃO

A Comissão Especial de Licitação designada para o processamento da PRÉ-QUALIFICAÇÃO 01/2018, declara que **NÃO FORAM ATENDIDOS** as exigências mínimas, sendo elas: **NÃO FOI COMPROVADA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AS FUNÇÕES: ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS JURÍDICOS e ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE, VISTO O NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS 6.2.16.7 e 6.2.16.8, respectivamente, no que concerne à não comprovação da exigência de qualificação técnica profissional para as funções exigidas.**

Desse modo, **NÃO DECLARA** A PRÉ-QUALIFICAÇÃO do **CONSÓRCIO PRODEC – PERPLAN 2018.**

Brasília, 19 de outubro de 2018.

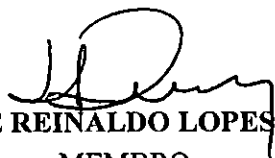


PAULA NUNAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA 162/2018

(original assinado no processo)



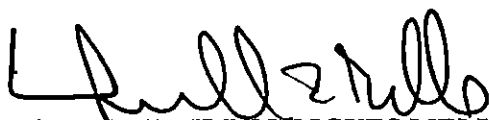
JOSE REINALDO LOPES

MEMBRO



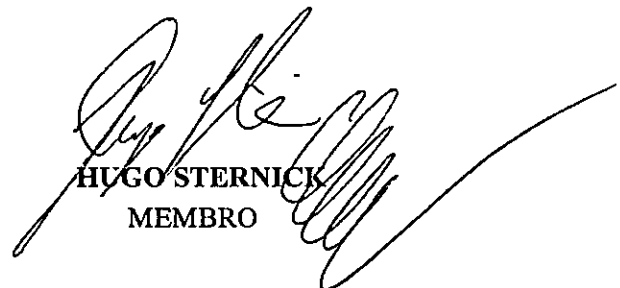
ANDREA ABRAO PAES LEME

MEMBRO



LUIZ GUILHERME RODRIGUES MELLO

MEMBRO



HUGO STERNICK

MEMBRO